

CLASSIFICADOS

Valores dos anúncios:

1 dia: R\$ 10,00
4 dias: R\$ 30,00 dias seguidos
6 dias: R\$ 40,00 dias seguidos

OS ANÚNCIOS AQUI PUBLICADOS, AUTOMATICAMENTE SÃO VEICULADOS, TAMBÉM, EM NOSSO SITE.

Balcão de anúncios:
R. Altino Vaz de Mello,
nº 526 - Centro

Atenção!
Não serão aceitos anúncios
através de telefone.



IMÓVEIS

CHÁCARA 2.500M² - vende-se, R. Irmãos Torrezan, 275 (atrás da Fiat). Documentação em dia. Tr. (18) 99788-2241. (31/10) (*)

ALUGA-SE

ÁREA DE LAZER - aluga-se, p/ seu evento, espaço amplo, piscina e churrasqueira. Tr. (18) 99694-4434. (01/11)



CARRETINHA - vende-se, tudo funcionando, documentada, 1.20m x 2m. R\$ 4.500,00. Tr. (18) 99113-1145. (01/11)

Paulo Monreal Imóveis – CRECI 63.591
OPORTUNIDADE – APARTAMENTO
ANDAR TÉRREO
Vende-se no Residencial Azaléias, com 03 dormitórios (01 suíte), sala para 02 ambientes com sacada, suíte bem amariada, um quarto preparado para escritório com armários e duas bancadas, cozinha rica em armários, 01 vaga de garagem coberta.
www.paulomonreal.com.br / (18) 3652-4200 / 99187-9669
Instagram / Facebook (@paulomonrealimoveis)

VENDE-SE - cuba quente em excelente estado e pouco tempo de uso. Fogão industrial, usado em boas condições. Tr. (18) 99626-0097. (01/11)

TRAILER DE LANCHE 3X2M COMPLETO - vende-se, todo de inox, documentação e nota de fábrica. Tr. (18) 99688-9071 (Whats). (31/10)

JORNAL POR KG - vendemos. Retirar na R. Altino Vaz de Mello, 526 - centro. Mais informações (18) 3652-4593. (*)

ANUNCIE!



IPHONE XS MAX - vendo ou troco, 252GB, sem trincos. Tr. (18) 99162-3339. (01/11)

MOTO G60S COM 128GB - vende-se, c/ todos os acessórios, sem detalhes. R\$ 550,00. Tr. (18) 99202-4686. (31/10)



ASTRA HATCH 2006 ELEGANCE - vendo, comple-

to, prata, AC digital, flex, completo + bancos couro. Tr. (14) 99889-8800. (01/11)

CORSA CLASSIC 1.0 2008 - vendo, flex, preto, doc.ok, super econômico, suspensão revisada. Tr. (18) 99732-1750 (Whats). (01/11)

VECTRA 2.0 2008 EXPRESSION - vendo, cinza, completo. R\$ 37 mil. Tr. (18) 99738-1214. (02/11)

FUSION 2013/14 - vendo, branco. R\$ 75 mil. Tr. (18) 99738-1214. (02/11)

GOL G4 - vendo, prata, básico. R\$ 18 mil. Tr. (18) 99738-1214. (02/11)

UNO 1.0 2011 - vendo, prata, básico. R\$ 22 mil. Tr. (18) 99738-1214. (02/11)

CELTA LIFE 1.0 2013 - vendo, prata, completo, flex, muito conservado. Com 124 mil km. Tr. (14) 99876-2237. (01/11)

S10ADVANTAGE 2.4 2009/10 - vende-se, flex, 6 lugares. Tr. (18) 99791-2969. (31/10)



CG 160 2018 - vendo, vermelha, toda revisada, doc.ok., c/ 28 mil km, único dono. R\$ 15.100,00. Tr. (18) 99603-2485. (01/11)

HONDA FAN 160 ESDI 2025 - vende-se, nova, manual e chave cópia, azul e preta. Tr. (18) 99704-1052 (Whats). (31/10)

ANUNCIE!



EMPREGADOS

OFERECEM-SE

CUIDADORA DE IDOSOS - tenho referência e experiência. Tr. c/ Wanda (18) 99130-5475. (01/11)

PASSADEIRA - procuro trabalho, tenho experiência e referência. Ligar p/ Andréia (18) 99125-2860. (02/11)

BABÁ - atendo no período da tarde. Tr. c/ Ana Luiza (18) 99160-8574. (31/10)

PASSADEIRA/DIARISTA - tenho referência e experiência. Tr. c/ Lourdes (18) 99175-7736. (31/10)

DIARISTA - tenho referência. Tr. c/ Maria. (18) 99147-5701. (01/11)

AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS - tenho referência. Tr. c/ (18) 99195-2417. (01/11)

DIARISTA/PASSO ROUPA - Tr. c/ Cintia (18) 99127-8196 ou (18) 99738-3010. (02/11)

DOMÉSTICA/FAXINA - tenho referência. Tr. (18) 99116-4753. (02/11)

SERVEnte DE PEDREIRO - Tr. c/ Beto (18) 99152-5623. (02/11)

SERVIÇOS GERAIS - procuro emprego. Tr. c/ Andreia (18) 99142-1540. (01/11)

DOMÉSTICA/DIARISTA - tenho experiência. Tr. (18) 99116-5347. (31/10)

FAXINA - tenho referência. Tr. c/ Noeli (18) 99797-2320. (02/11)

FAXINA/AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - tenho referência e experiência. Tr. c/ Rosa (18) 99124-3162. (02/11)



LEILÕES ALBINO

ALBINO LEILOEIRO OFICIAL

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO EXTRAJUDICIAL

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA ALTA NOROESTE DE SÃO PAULO – SICREDI ALTA NOROESTE, inscrita no CNPJ – 04.484.490/0001-08 com sede na Rua Saudade, nº 100/104, Centro, Birigui/SP, 16.200-005, **VENDERÁ** nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04.09.01, **em 1º Público Leilão Extrajudicial, no dia 06/11/2025, às 10 horas**, on-line/presencial no auditório do Leiloeiro Oficial **CASSIO RENATO DIAS ALBINO JUCESP SOB Nº 745** estabelecido na Rua Francisco Curti, 44 – Distrito Industrial – São José do Rio Preto – SP, pelo maior lance (§ 1º do Art. 27), o imóvel objeto de Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária a seguir descrita:

MATRÍCULA: 109.963. DENOMINADO HARAS FLAMBOYANT – ÁREA DESMEMBRADA (PARCELA 2) DA FAZENDA BARRA DO TRAITU, LOTE N V, LOCALIZADA EM PARTE DESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE ARAÇATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO E PARTE DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, ESTADO DE SÃO PAULO. IMÓVEL: ÁREA DE TERRAS COM 10,4000HA, DENOMINADA HARAS FLAMBOYANT ÁREA DESMEMBRADA (PARCELA 2) DA FAZENDA BARRA DO TRAITU LOTE N V, SITUADA NA ZONA RURAL, EM PARTE DESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE ARAÇATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO (46,89423% OU 4,8770HA) E PARTE NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI/SP (53,10576% OU 5,5230HA).

Lance mínimo para o 1º Leilão: R\$ 995.000,00 (Novecentos e noventa e cinco mil reais);

Lance mínimo para o 2º Leilão: R\$ 497.500,00 (Quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais).

Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em 2º Público Leilão Extrajudicial, no dia 10/11/2025, às 10:00 horas, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida conforme descrito acima. O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista, no valor integral do lance vencedor. No ato do Leilão, o arrematante pagará, a título de comissão, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

Este imóvel é objeto de Garantia de financiamento com Alienação Fiduciária.

Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, ainda que em cobrança judicial, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. Responsabiliza-se o comprador a confecção da escritura em até 90 (noventa) dias.

O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter “Ad Corpus” e no estado em que se encontra, inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas, não podendo o comprador alegar desconhecimento de suas condições, características e estado de conservação, devendo o comprador examinar o imóvel antes do leilão, nas hipóteses em que esta verificação for possível, e identificar-se de todas as circunstâncias que o envolve. Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o comprador assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. **Eventuais débitos existentes a título de condomínio, água, esgoto, luz, IPTU e de demais encargos incidentes sobre o imóvel, inclusive são de responsabilidade do Arrematante.**

A vendedora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado.

A vendedora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo anterior proprietário.

A vendedora não é responsável pelo levantamento de eventual restrição imposta por lei de zoneamento e uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, INCRA, e ainda, das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções e especificações de condomínios, quando houver, cabendo ao comprador obter informações atinentes, e se necessário for, adotar as medidas necessárias à expedição de alvarás, atestados e demais documentos nos competentes órgãos públicos/autarquias.

A vendedora não responde pelos débitos dos imóveis não apurados junto ao INSS com construção em andamento, concluídos, reformados ou demolidos, não averbados no Registro de Imóveis competente, bem como quaisquer outros ônus, cuja providência e encargos para a regularização serão assumidos integralmente pelo comprador, ficando também a vendedora desobrigada para todos os fins e efeitos de direito, de todos os atos que visam a sua regularização.

Em caso de arrematação, o arrematante exime a vendedora da responsabilidade pela evicção, conforme prevista no artigo 448 do Código Civil, bem como não poderá alegar ignorância de que o imóvel está sendo levado a leilão pelo valor dos débitos no 2º leilão, como previsto pela Lei nº 9.514/97, e não pelos valores de mercado dos bens. A situação do imóvel deverá ser verificada pelo arrematante antes de participar da licitação, estando ciente de que correrá por sua conta e risco, as providências cabíveis para obter a desocupação do mesmo. Eventuais débitos a título de condomínio, água, esgoto e luz, bem como IPTU, bem como demais débitos, deverão ser suportados pelo arrematante, o qual também exime a vendedora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência aos imóveis e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar ignorância, foi expedido este edital de responsabilidade do vendedor, o qual será publicado e afixado na forma da lei que institui a alienação fiduciária de coisa imóvel, retro citada

Birigui/SP, 28 de outubro de 2025.

RUA FRANCISCO CURTI Nº 44 – DISTRITO INDUSTRIAL – SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP – CEP: 15035-620

Classificação da informação: Uso Interno



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS

Alto Alegre – Avanhandava – Barbosa – Braúna – Glenário – Luizlândia – Penápolis
CNPJ: 55.750.301/0001-24

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL:
ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 105/2024 – CONTRATADO: BOTURA & BOTURA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA – CNPJ: 36.994.568/0001-12 – OBJETO: Realização de serviço especializado em Procedimentos Cirúrgicos na área de Cirurgia Vascular — Procedem ao aditamento prorrogando o prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses a contar de 11/11/2025 a 10/11/2026, permanece em vigor os demais itens e cláusulas contratuais.
Penápolis, 30 de outubro de 2025.
AGNALDO CESAR DUARTE - Secretário Executivo do CIMPE